



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Governo

Tel.: (035) 991956570 – E-mail: juliana.mar.torres@gmail.com

DECRETO Nº 001/2017

“Estabelece o Calendário de Feriados, Dias Santos e Períodos de Ponto Facultativo das Repartições Públicas Municipais para o ano de 2017”.

O **Prefeito Municipal** de Brazópolis – Minas Gerais, CARLOS ALBERTO MORAIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim estabelecido o Calendário de Feriados, Dias Santos e Períodos de Ponto Facultativo das Repartições Públicas Municipais de Brazópolis para o ano de 2016:

I – Mês de Janeiro:

- a. Dia 01 – (Domingo) – Dia Mundial da Paz: Feriado Nacional.

II – Mês de Fevereiro:

- a. Dia 27 – (Segunda-Feira) – Carnaval: Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Brazópolis
- b. Dia 28 – (Terça-Feira) – Carnaval: Feriado Nacional.

III – Mês de Março:

- a. Dia 01 – (Quarta-Feira) – Cinzas: Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Brazópolis no período da manhã.

IV – Mês de Abril:

- a. Dia 13 – (Quinta-Feira) – Quinta-Feira Santa: Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Brazópolis no período da tarde.
- b. Dia 14 – (Sexta-Feira) – Paixão de Cristo: Feriado Nacional
- c. Dia 16 – (Domingo) – Páscoa: Feriado Nacional
- d. Dia 21 – (Sexta-Feira) – Tiradentes: Feriado Nacional

V – Mês de Maio:

- a. Dia 01 – (Segunda-Feira) – Dia do Trabalho: Feriado Nacional

VI – Mês de Junho:

- a. Dia 15 (Quinta-Feira) – Corpus Christi: Feriado Religioso

Rua: Dona Ana Chaves, 218

CEP 37530-000

Bairro Centro

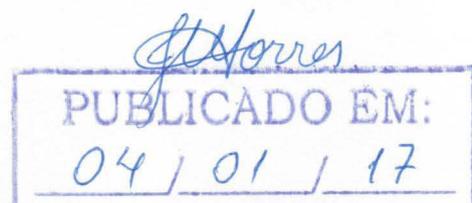
Brazópolis – MG

CNPJ: 18.025.890/0001-51

Tel: (035)3641-1373

Fax: (035)3641-1555

www.brazopolis.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Governo

Tel.: (035) 991956570 – E-mail: juliana.mar.torres@gmail.com

- b. Dia 16 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Brazópolis

VII – Mês de Agosto:

- a. Dia 07 (Segunda-Feira) – Dia do Padroeiro São Caetano: Feriado Religioso, Feriado Municipal.

VIII – Mês de Setembro:

- a. Dia 07 (Quinta-Feira) – Dia da Independência: Feriado Nacional
b. Dia 08 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Brazópolis

IX – Mês de Outubro:

- a. Dia 12 (Quinta-Feira) – Dia da Padroeira do Brasil: Nossa Senhora Aparecida. Feriado Nacional
b. Dia 13 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Brazópolis
c. Dia 27 (Sábado) – Dia do Funcionário Público

X – Mês de Novembro:

- a. Dia 02 (Quinta-Feira) – Dia de Finados. Feriado Nacional
b. Dia 03 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Brazópolis
c. Dia 15 (Quarta-Feira) – Proclamação da República: Feriado Nacional.

XI – Mês de Dezembro:

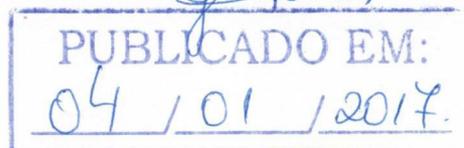
- a. Dia 08 (Sexta-Feira) – Dia da Imaculada Conceição de Nossa Senhora. Feriado Municipal
b. Dia 25 (Segunda-Feira) – Natal – Nascimento do Menino Jesus. Feriado Nacional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO – BRAZÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal



Rua: Dona Ana Chaves, 218

CEP 37530-000

Bairro Centro

Brazópolis – MG

CNPJ: 18.025.890/0001-51

Tel: (035)3641-1373

Fax: (035)3641-1555

www.brazopolis.mg.gov.br